



Revisação®

COORDENAÇÃO
ALAN MARTINS

CARREIRAS FISCAIS

Mais de

750

QUESTÕES COMENTADAS

Alternativa por alternativa por autores especialistas

2021

 EDITORA
*Jus*PODIVM
www.editorajuspodivm.com.br

PARTE I – Morfologia

1. ORTOGRAFIA E SEMÂNTICA

TEXTO PARA RESPONDER ÀS QUESTÕES.

Pixis foi um músico **mediocre**, mas teve o seu dia de glória no distante ano de 1837.

Em um concerto em Paris, Franz Liszt tocou uma peça do (hoje) desconhecido compositor, junto com outra, do admirável, maravilhoso e extraordinário Beethoven (os adjetivos aqui podem ser verdadeiros, mas – como se verá – relativos). A plateia, formada por um público refinado, culto e um pouco bovino, como são, sempre, os homens em ajuntamentos, esperava com impaciência.

Liszt tocou Beethoven e foi calorosamente aplaudido. Depois, quando chegou a vez do obscuro e inferior Pixis, manifestou-se o desprezo coletivo. Alguns, com ouvidos mais sensíveis, depois de lerem o programa que anunciava as peças do músico menor, retiraram-se do teatro, incapazes de suportar música de má qualidade.

Como sabemos, os melômanos são impacientes com as obras de epígonos, tão céleres em reproduzir, em clave rebaixada, as novas técnicas inventadas pelos grandes artistas.

Liszt, no entanto, registraria que um erro tipográfico invertera, no programa do concerto, os nomes de Pixis e Beethoven...

A música de Pixis, ouvida como sendo de Beethoven, foi recebida com entusiasmo e paixão, e a de Beethoven, ouvida como sendo de Pixis, foi **enxovalhada**.

Esse episódio, cômico se não fosse doloroso, deveria nos tornar mais atentos e menos arrogantes a respeito do que julgamos ser arte.

Desconsiderar, no fenômeno estético, os mecanismos de recepção é correr o risco de aplaudir Pixis como se fosse Beethoven.

Charles Kiefer. O paradoxo de Pixis. In: Para ser escritor. São Paulo: Leya, 2010 (com adaptações).

01. (CESPE/CEBRASPE – SEFAZ RS – Auditor Fiscal – 2019 – adaptada) No trecho primeiro parágrafo, a palavra “mediocre” foi empregada com o mesmo sentido de

- a) carente.
- b) tímido.
- c) humilde.
- d) inexpressivo.
- e) despretensioso.

COMENTÁRIOS

Alternativa “a” – Que necessita de alguma coisa; necessitado.

Alternativa “b” – Inseguro; que expressa medo, insegurança.

Alternativa “c” – Modesto; que tem noção de suas limitações; que não se valoriza nem é vaidoso.

Alternativa “d” – **Mediocre** significa *algo ou alguém que não tem grande valor intelectual. Quem não é capaz de realizar algo. Pessoa desprovida de talento ou que está abaixo da média.* Possui sentido de **inexpressivo**.

Alternativa “e” – Modesto ou simples; característica do que ou de quem não tem pretensão.

Resposta: D

02. (CESPE/CEBRASPE – SEFAZ RS – Auditor Fiscal – 2019 – adaptada) A correção e os sentidos do trecho seriam preservados se a palavra “enxovalhada” (6º S) fosse substituída por

- desassistida.
- desagravada.
- afamada.
- aplaudida.
- desdenhada.

COMENTÁRIOS

🔗 **Nota da autora:** Enxovalhar é sinônimo de macular, manchar, enodar, sujar.

Alternativa “a” – Abandonada, desajustada, deixada de ser assistida.

Alternativa “b” – Reparada, atenuada.

Alternativa “c” – Celebrizada, tornada famosa.

Alternativa “d” – Aprovada, elogiada.

Alternativa “e” – Pertencem ao mesmo campo semântico, pois possui sentido de *tratar com falta de amor e desprezo; apresentar desdém por; desprezar*. Por eliminação, chegar-se-ia a esta alternativa.

Resposta: E

TEXTO PARA RESPONDER À QUESTÃO.

A arte mostra-se presente na história da humanidade desde os tempos mais remotos. **Sem dúvida**, ela pode ser considerada como sendo uma necessidade de expressão do ser humano, surgindo como fruto da relação homem/mundo. Por meio da arte a humanidade expressa suas necessidades, crenças, desejos, sonhos. Todos têm uma história, que pode ser individual ou coletiva. As representações artísticas nos oferecem elementos que facilitam a compreensão da história dos povos em cada período.

(Rosane K. Biesdorf e Marli F. Wandscheer. Arte, uma necessidade humana: função social e educativa. Itinerarius reflectionis.)

03. (Vunesp – Inspetor Fiscal de Rendas – Pref. de Guarulhos – SP/2019) A expressão Sem dúvida, em destaque no texto, pode ser substituída, sem prejuízo do sentido, por

- Seguramente.
- Eventualmente.
- Porventura.
- Sobretudo.
- Usualmente.

COMENTÁRIOS

Alternativa “a” – Seguramente: *que está repleto de segurança; que não possui erro; evidentemente; sem dúvida.*

Alternativa “b” – Eventualmente: *de maneira eventual; em que há eventualidade ou ocorre de modo ocasional; possivelmente, talvez.*

Alternativa “c” – Porventura: *demonstra que o falante expressa, no plano hipotético, o teor da oração que pretende modificar; por hipótese, por acaso; possivelmente, talvez.*

Alternativa “d” – Sobretudo: *de maneira principal; de modo a estar acima dos demais; principalmente; especialmente.*

Alternativa “e” – Usualmente: *de uma maneira usual; que ocorre de maneira comum; comumente.¹*

Resposta: A

FRAGMENTO DE TEXTO PARA RESPONDER À QUESTÃO.

(...) Ao visitar a própria memória, o cineasta Alfonso Cuarón escolhe olhar para Cleo, a empregada, de origem indígena, de uma família branca de classe média. Resgata, assim, não apenas os seus anos de formação, mas todas as particularidades do passado do país. O México no início dos anos 1970 fervilhava entre revoluções sociais e a influência da cultura estrangeira. Cleo, porém, se mantinha ingênua, centrada nas suas obrigações: lavar o pátio, buscar as crianças na escola, lavar a roupa, colocar os pequenos para dormir.

Até que tudo se transforma. A família perfeita desmorona, com o pai que sai de casa, a mãe que não se conforma com o fim do casamento e os filhos jogados de um lado para o outro na confusão dos adultos. Enquanto isso, Cleo se apaixona, engravida, é enganada e deixada à própria sorte. Duas mulheres de diferentes origens compartilham a dor do abandono. Juntas, reencounteram a **resiliência** que segura o mundo frente às paixões aut centradas. (...)

(Natália Bridi. Omelete. 11.01.2019. www.omelete.com.br. Adaptado)

04. (Vunesp – Inspetor Fiscal de Rendas – Pref. de Guarulhos – SP/2019 – adaptada) O vocábulo **resiliência**, destacado no segundo parágrafo, abarca o sentido de

- amor incondicional que as mães têm por seus filhos.
- cumplicidade partilhada por pessoas de uma mesma origem.
- ressentimento que permanece após uma desilusão amorosa.
- falta de amor-próprio que inibe o desenvolvimento das mulheres.
- capacidade de se recompor após uma situação difícil.

1 Dicionário Online de Português. Disponível em <<https://www.dicio.com.br/>>. Acesso em 8 dez. 2019, com adaptações.

COMENTÁRIOS

Alternativa “a” – Resiliência, no sentido denotativo, significa *propriedade dos corpos que voltam à sua forma original, depois de terem sofrido deformação ou choque*. Não há ligação semântica com amor incondicional – irrestrito, ilimitado.

Alternativa “b” – Não significa cumplicidade – *qualidade de quem auxilia alguém na realização de algo*.

Alternativa “c” – Não possui relação com ressentimento – *em que há mágoa, angústia ou rancor*.

Alternativa “d” – Além de não se referir à falta de amor-próprio, não inibe o desenvolvimento das mulheres.

Alternativa “e” – No sentido figurado, significa: *capacidade de quem se adapta às intempéries, às alterações ou aos infortúnios; tendência natural para se recuperar ou superar com facilidade os problemas que aparecem*.²

Resposta: E

05. (Vunesp – Inspetor Fiscal de Rendas – Pref. de Guarulhos – SP/2019) Está empregado com sentido figurado o vocábulo destacado no trecho

- ... desde os **tempos** mais remotos.
- ... surgindo como **fruto** da relação homem/mundo.
- Todos têm uma **história**...
- ... **elementos** que facilitam a compreensão...
- ... compreensão da história dos **povos**...

COMENTÁRIOS

📌 **Nota da autora:** Questão de semântica – denotação e conotação.

Denotação é o uso da palavra com o seu sentido original. **Conotação** é o uso da palavra com um significado diferente do original, criado pelo contexto. Esse sentido é usado comumente em poesias e textos literários.

Alternativa “a” – Tempo: denotação = *fase, período, temporada*.

Alternativa “b” – No sentido denotativo, “fruto” significa *órgão vegetal, proveniente do ovário da flor, e que contém as sementes; carpo*. No sentido conotativo, que é o caso, significa *resultado de alguma coisa; proveito*.

Alternativa “c” – História: denotação = *reunião e análise das informações ou dos conhecimentos sobre o passado e sobre o desenvolvimento da humanidade, de um povo, de uma ciência ou arte; de uma cultura, região ou de um indivíduo determinado*.

Alternativa “d” – Elemento: denotação = *o que é necessário para informar, subsidiar ou fundamentar alguma coisa; informação*.

Alternativa “e” – Povo: denotação = *conjunto de homens que vivem em sociedade*.³

Resposta: B

TEXTO PARA RESPONDER À QUESTÃO.

Ciência da mudança

Hélio Schwartzman

Um programa humorístico “mainstream” dos anos 70 ou 80, daqueles que a família se reunia em torno da TV para assistir junta, não iria ao ar hoje nos canais abertos nem no turno da madrugada. É que boa parte das piadas que nos faziam rir no passado soam hoje insuportavelmente machistas, homofóbicas, racistas etc. Nossas sensibilidades mudaram. _____? Como?

É a essas perguntas que o jurista convertido em estudioso do comportamento humano Cass Sunstein (Harvard) tenta responder em seu mais recente livro, “How Change Happens” (como a mudança ocorre).

A revisão de normas sociais pode ser rápida ou devagar, pode dar-se para o bem ou para o mal. Se a escravidão, que foi vista como perfeitamente natural durante a maior parte da história, tornou-se um tabu quase universal, o anti-intelectualismo, do qual as pessoas se envergonhavam uma década atrás, não só foi normalizado como é um dos elementos que marcam a recessão democrática que o mundo atravessa.

Uma das muitas razões esses processos são tão dinâmicos é que as pessoas não revelam suas reais preferências se **estas** não se coadunarem com a norma social vigente, mas basta que a regra seja contestada por um certo número de indivíduos (“tipping point”) para que a todos se sintam livres para dizer o que de fato pensam, levando eventualmente ao colapso do antigo consenso. Já se a norma social reflete as preferências, aí é difícil mudá-la, mesmo alterando a legislação. Um bom exemplo é a persistência de práticas racistas.

Sunstein apoia-se em muita pesquisa científica e doses generosas de bom senso liberal. O conjunto da obra é um pouco descosido, já que o livro foi elaborado a partir de artigos publicados anteriormente. Essa falta de unidade não impede o autor de propor discussões interessantes. Devemos usar a lei para fazer avançar agendas políticas? Existem limites para o nível de transparência que devemos exigir dos governantes?

(Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/colunas/helioschwartzman/2019/04/ciencia-da-mudanca.shtml>)

2 Dicionário Online de Português. Disponível em <<https://www.dicio.com.br/resiliencia/>>. Acesso em 26 dez.2019, com adaptações.

3 Dicionário Online de Português. Disponível em <<https://www.dicio.com.br/>>. Acesso em 8 dez. 2019, com adaptações.

06. (UFPR – Auditor Fiscal de Tributos Municipais – Pref. de Curitiba – PR/2019) Assinale a alternativa que preenche corretamente as lacunas acima, na ordem em que aparecem no texto.

- Porquê – porque.
- Por quê – por que.
- Por que – por quê.
- Por quê – por quê.
- Por que – por que.

COMENTÁRIOS

☛ **Nota da autora:** Se for preciso relembrar a teoria, consulte a dica no final do capítulo.

Alternativa “a” – 1. Final de frase, sem ser substantivo: **por quê**; 2. É pronomo relativo: **por que** – explicação na próxima alternativa.

Alternativa “b” – 1. O emprego do vocábulo “que” em final de frase deverá sempre ser acentuado: **por quê**; 2. Trata-se de um pronomo relativo e equivale a “pelas quais”, pois retoma “muitas razões”. Lê-se: Esses processos são tão dinâmicos **por** muitas razões. Forma correta: **por que**.

Alternativa “c” – 1. Faltou o acento: **por quê**; 2. É preciso retirar o acento: **por que**.

Alternativa “d” – 1. Certo; 2. É preciso retirar o acento: **por que**.

Alternativa “e” – 1. Faltou o acento: **por quê**; 2. Certo.

Resposta: B

07. (UFPR – Auditor Fiscal de Tributos Municipais – Pref. de Curitiba – PR/2019) Assinale a alternativa escrita corretamente, de acordo com a norma padrão da língua.

- Uma das melhores, senão a melhor, forma de reinserir aos poucos em sociedade o indivíduo que cometeu um crime é a chamada progressão de regime prisional.
- Quando o jovem questionou sobre onde estavam, o trio respondeu que era um assalto e o mandou descer do carro, se não atiraria nele.
- Não aceitamos mudanças na aplicação dos recursos senão na educação e valorização de seus profissionais.
- Senão descartadas da maneira correta, lâmpadas fluorescentes podem ser extremamente nocivas ao meio ambiente e à saúde das pessoas.
- Uma infecção causada por bactéria atinge grande parte das mulheres podendo levar até a morte senão for tratada.

COMENTÁRIOS

Alternativa “a” – **Se não** – sentido de “quando não”. Concordância: uma das melhores **formas**.

Dica: *senão* é sinônimo de “a não ser”, “exceto”, “caso contrário”.

Alternativa “b” – **Senão** atiraria = caso contrário.

Alternativa “c” – **Senão** = a não ser.

Alternativa “d” – **Se não** = caso não – conjunção condicional + advérbio de negação.

Dica: perceba que, quando usamos “se não”, o advérbio “não” pode ser retirado = se descartadas.

Alternativa “e” – **Se não** = caso não.

Resposta: C

08. (FCC – Auditor Fiscal da Receita Estadual – SEFAZ – SC/2018) Sem prejuízo do sentido original e da correção, e sem que nenhuma outra modificação seja feita na frase, o segmento sublinhado pode ser corretamente substituído pelo que se encontra entre parênteses em:

- Apesar de agora conhecermos uma molécula **que** (cuja) provoca os sintomas da solidão...
- Suscetibilidade** (Reação) ao estresse e aumento da agressividade.
- ... um composto químico capaz de **debelar** (extinguir) os efeitos da solidão.
- Que a solidão causa mudanças comportamentais ninguém **duvida** (não se questionam)...
- Esses animais, **mesmo** (consoante) convivendo com outros animais...

COMENTÁRIOS

☛ **Nota da autora:** Questão de ortografia, pronomo relativo e período composto.

Alternativa “a” – O pronomo relativo “que” só poderá ser substituído pelo relativo “cuja” se a estrutura sintática da oração for alterada, pois aquele retoma termo mencionado e este concorda com o termo posterior e indica posse do termo anterior. Lê-se: a molécula provoca os sintomas. Exemplo de “cuja”: A autora com cuja ideia concordo = concorda com “ideia” e indica posse de “a autora” – a ideia da autora.

Alternativa “b” – **Suscetibilidade:** sensibilidade, delicadeza. Não possui relação semântica alguma com *reação* – resposta, comportamento.

Alternativa “c” – **Debelar:** *cessar o efeito ou o poder, geralmente maléfico, de alguma coisa; reprimir, refrear; extinguir*.

Alternativa “d” – **Duvidar:** *desconfiar, vacilar*.

Alternativa “e” – O vocábulo “mesmo”, no contexto, possui sentido de “embora”, isto é, trata-se de uma conjunção concessiva.

Resposta: C

09. (FCC – Auditor Fiscal da Receita Estadual – Sefaz – GO/2018 – adaptada) Um segmento tem seu sentido adequadamente expresso em outras palavras em:

★ DICAS

1. Acentuação Gráfica
2. Reforma Ortográfica
3. Ortografia
 - 3.1. Em concursos
 - 3.2. Semântica
4. Graus dos Adjetivos
5. Pronome
6. Verbo
7. Análise Sintática
8. Período Composto
9. Concordância Verbal
10. Concordância Nominal
11. Regência Verbal
12. Regência Nominal
13. Crase
14. Pontuação
15. Colocação Pronominal
16. Figuras de linguagem
17. Coesão, coerência e reescrita de frases
18. Interpretação de texto
19. Redação Oficial

1. ACENTUAÇÃO

1.1. REGRAS DE ACENTUAÇÃO GRÁFICA

Em concursos, alguns verbos são pedidos como acento diferencial e palavras que são acentuadas pela mesma regra. Trabalharemos com *macetes* e regras.

Iniciemos com exemplo de uma simples tabela pra facilitar a classificação dos vocábulos.

1. Separe as sílabas. Lembre-se de que em cada sílaba, há **uma vogal**.
2. A última coluna deve estar sempre preenchida (como o exemplo da palavra **hífen**).
3. Não colocar na tabela: hiato, monossílabo e ditongos abertos (eu, oi, ei), por não seguirem as classificações mencionadas a seguir.

Proparoxítona	Paroxítona	Oxítona
crí	ti	co
	hí	fen
	ca	fé

Facilitou?

- **Crítica** é uma proparoxítona; **hífen** é paroxítona e **café** é oxítona.

1.2. PROPAROXÍTONAS

Sílaba tônica: antepenúltima.

As proparoxítonas são **todas** acentuadas graficamente: **trágico**, **patético**, **árvore**

1.3. PAROXÍTONAS

Sílaba tônica: penúltima

Acentuam-se as PAROXÍTONAS terminadas em	EXEMPLO
l	fácil
n	pólen
r	cadáver
ps	bíceps
x	tórax
us	vírus
i, is	júri, lápis
om, ons	iândom, íons
um, uns	álbum, álbuns
ã(s), ão(s)	órfã, órfãs, órfão, órfãos
ditongo oral (seguido ou não de s)	jóquei, túneis

1.3.1. OBSERVAÇÕES

As paroxítonas terminadas em n são acentuadas (hífen), mas as que terminam em ens, ão.	hifens, jovens
Não são acentuados os prefixos terminados em i e r.	semi, super
Acentuam-se as paroxítonas terminadas em ditongos crescentes: ea(s), oa(s), eo(s), ua(s), ia(s), ue(s), ie(s), uo(s), io(s).	várzea, mágoa, óleo, régua, férias, tênue, cárie, ingênuo, início

1.4. OXÍTONAS

Sílaba tônica: última

Acentuam-se as OXÍTONAS terminadas em	EXEMPLO
a(s)	sofá, sofás
e(s)	jacaré, vocês
o(s)	paletó, avós
em, ens	ninguém, armazéns

1.5. MONOSSÍLABOS

1.5.1. MONOSSÍLABOS TÔNICOS

Possuem **uma sílaba** e são pronunciados fortemente.

Acentuam-se os MONOSSÍLABOS terminados em	EXEMPLO
a(s)	lá, cá
e(s)	pé, mês
o(s)	só, pó, nós, pôs

1.5.2. MONOSSÍLABOS ÁTONOS

Não possuem autonomia fonética, sendo proferidos **fracamente**, como se fossem sílabas átonas do vocábulo a que se apoiam: o(s), a(s), um, uns, me, te, se, lhe nos, de, em, e, que, etc.

1.5.3. OBSERVAÇÕES

Os monossílabos átonos são palavras vazias de sentido, vindos representados por artigos, pronomes oblíquos, elementos de ligação (preposições, conjunções).	
Há monossílabos que são tônicos numa frase e átonos em outras.	Você trouxe sua mochila para quê? (tônico) Que tem dentro da sua mochila? (átono) Há sempre um mas para questionar. (tônico) Eu sei seu nome, mas não me recordo agora. (átono)
Muitos verbos, ao se combinarem com pronomes oblíquos, produzem formas oxítonas ou monossilábicas que devem ser acentuadas por acabarem assumindo alguma das terminações contidas nas regras.	beijar + a = beijá-la fez + o = fê-lo dar + as = dá-las fazer + o = fazê-lo

1.6. REGRAS ESPECIAIS

Estas regras não podem ser encaixadas na tabela de dica mencionada no início do capítulo.

1.6.1. DITONGOS ABERTOS

DITONGOS ABERTOS	EXEMPLO
Os ditongos éi , éu e ói , sempre que tiverem pronúncia aberta em palavras oxítonas (éi e não êi), são acentuados.	éi (s): anéis , fiéis , papéis éu (s): troféu , céus ói (s): herói , constrói , caubóis
- Os ditongos abertos ocorridos em palavras paroxítonas NÃO são acentuados.	assembleia , boia , colmeia , Coreia , estrela , heroico , ideia , jiboia , joia , paranoia , plateia , etc.
- A palavra destróier é acentuada por ser uma paroxítona terminada em "r" (e não por possuir ditongo aberto ói).	

1.6.2. HIATOS

HIATOS	EXEMPLO
Acentuam-se o i e u tônicos quando formam hiato com a vogal anterior, estando eles sozinhos na sílaba ou acompanhados apenas de "s", desde que não sejam seguidos por -nh .	sa - í - da e - go - í s - mo sa - ú - de
Não se acentuam, portanto, hiatos como os das palavras seguintes	ju - iz , ra - iz , ru - im , ca - ir
Motivo: -i ou -u não estão sozinhos nem acompanhados de -s na sílaba.	
Cabe esclarecer que existem hiatos acentuados não por serem hiatos, mas por outras razões	po-ê-ti-co: paroxítona bo-ê-mio: paroxítona terminada em ditongo crescente. ja-ó: oxítona terminada em "o".

1.6.3. VERBOS TER E VIR

VERBOS TER e VIR	EXEMPLO
Acentua-se com circunflexo a 3ª pessoa do plural do presente do indicativo dos verbos ter e vir , bem como nos seus compostos (<i>deter</i> , <i>conter</i> , <i>reter</i> , <i>advir</i> , <i>convir</i> , <i>intervir</i> , etc.).	Ele tem - Eles têm Ele vem - Eles vêm Ele retém - Eles retêm Ele intervém - Eles intervêm
- Nos verbos compostos de ter e vir, o acento ocorre obrigatoriamente, mesmo no singular. Distingue-se o plural do singular mudando o acento de agudo para circunflexo	ele <i>detém</i> -eles <i>detêm</i> ele <i>advém</i> -eles <i>advêm</i>

2. REFORMA ORTOGRÁFICA

2.1. ACENTO AGUDO

O acento agudo *desaparecerá* em três casos:

- a) Nos ditongos (encontros de duas vogais proferidas em uma só sílaba) abertos **ei** e **oi** das palavras paroxítonas (aquelas cuja sílaba pronunciada com mais intensidade é a penúltima).

Exemplos: ideia, geleia, boia, jiboia, alcaloide, alcateia, apoio, assembleia, asteroide, celuloide, colmeia, Coreia, epopeia, estrela, heroico, joia, odisseia, onomatopeia, paranoia, plateia, pro-teico, etc.

- ☛ **Atenção:** essa regra é válida somente para palavras paroxítonas. Assim, continuam sendo acentuadas as palavras oxítonas terminadas em éis, éu, éus, ói, óis. Exemplos: papéis, herói, heróis, troféu, troféus, chapéu, chapéus, anéis, dói, céu, ilhéu.

- b) Nas palavras *paroxítonas* com **i** e **u** tônicos formando hiato (sequência de duas vogais que pertencem a sílabas diferentes), quando vierem *após um ditongo*. Veja: baiúca → **baiuca**; bocaiúva → **bocaiuva**; feiúra → **feiura**; cheiinho → **cheiinho**; saíinha → **saiinha**; Taoísmo → **Taoismo**.

Atenção: se a palavra for oxítona e o **i** ou o **u** estiverem em posição final (ou seguidos de *s*), o acento permanece.

Exemplos: tuiuíú, Piauí.

- c) Nas formas verbais que possuem o **u** tônico precedido das letras **g** ou **q** e seguido de **e** ou **i**. Esses casos ocorrem apenas nas formas verbais de **arguir** e **redarguir**. Observe: argúis → **arguis**; argüem → **arguem**; redargúis → **redarguis**; redargüem → **redarguem**.

2.2. ACENTO DIFERENCIAL

O acento diferencial é utilizado para auxiliar na identificação de palavras homófonas (que possuem a mesma pronúncia). Com o acordo ortográfico, ele deixará de existir nos seguintes casos: pára/para, péla(s)/pela(s), pêlo(s)/pelo(s), pólo(s)/polo(s) e péra/pera. Observe os exemplos:

Ela não **pára** de dançar. Ela não **para** de dançar.

A mãe **péla** o bebê para dar-lhe banho. A mãe **pela** o bebê para dar-lhe banho.

Este é o **pólo** norte. Este é o **polo** norte.

Os garotos gostam de jogar **pólo**. Os garotos gostam de jogar **polo**.

Meu gato tem **pêlos** brancos. Meu gato tem **pelos** brancos.

A menina trouxe **pêra** de lanche. A menina trouxe **pera** de lanche.

☞ **Atenção:** existem duas palavras que continuarão recebendo acento diferencial:

pôr (verbo) → para não ser confundido com a preposição *por*.

pôde (verbo *poder* conjugado no passado) → para que não seja confundido com *pode* (forma conjugada no presente).

2.3. ACENTO CIRCUNFLEXO

O acento circunflexo deixará de ser utilizado nos seguintes casos:

- a) Em palavras com terminação **ôo**. Veja: enjôo → **enjo**; vôo → **voo**; magôo → **magoo**, abenço (abençoar), coo (coar), coroo (coroar), doo (doar), moo (moer), perdo (perdoar), povoo (povoar), voos (plural de voo), zoo (zoar).

- b) Nas terminações **êem**, que ocorrem nas formas conjugadas da terceira pessoa do plural dos verbos **ler**, **dar**, **ver**, **crer** e seus derivados. Veja: creem, deem, veem, descreem, releem, reveem.

Atenção: os verbos **ter** e **vir** (e seus derivados) continuam sendo acentuados na terceira pessoa do plural.

Eles **têm** três filhos.

Eles **detêm** o poder.

Eles **vêm** para a festa de sábado.

Eles **intervêm** na economia.

2.4. TREMA

O trema, sinal gráfico utilizado sobre a letra **u** dos grupos **que**, **qui**, **gue**, **gui**, deixa de existir na língua portuguesa. Lembre-se, no entanto, que a pronúncia das palavras continua a mesma.

Exemplos: **cinquenta**, **pinguim**, aguentar, bilíngue, consequência, delinquente, frequente, linguíça, seqüência, sequestro, tranquilo, etc.

Atenção: o acordo prevê que o trema seja mantido apenas em nomes próprios de origem estrangeira, bem como em seus derivados.

Exemplos: Bündchen, Müller, mülleriano.

2.5. ALFABETO

O alfabeto passará a ter 26 letras. Além das atuais, serão incorporadas oficialmente as letras **k**, **w** e **y**. Observe a posição das novas letras no alfabeto:

A B C D E F G H I J **K** L M N O P Q R S T U V **W** **X** **Y** Z

Essas letras poderão aparecer em siglas, símbolos, nomes próprios, palavras estrangeiras e seus derivados. Exemplos: **km**, **playground**, **watt**, **Kafka**, **kafkiano**, etc.

2.6. HÍFEN

O hífen deixará de ser empregado nos seguintes casos:

- a) Quando o prefixo terminar em vogal *diferente* da vogal que iniciar o segundo elemento.

Exemplos: autoajuda, autoescola, agroindustrial, autoafirmação, autoaprendizagem, autoestrada, autoimagem, contraíndicação, contraoferta, extraoficial, infraestrutura, intraocular, intrauterino, neoexpressionista, neoimperialista, semiaberto, semiárido, semiautomático, supraocular, ultraelevado, etc.

- b) Quando o prefixo da palavra terminar em *vogal* e o segundo elemento começar com as consoantes **sou r**. Nesse caso, a consoante será duplicada.

Exemplos: ultrarromântico, antirrugas, antessala, antirreligioso, antissemita, autorretrato, antissocial, arquirromântico, autorregulamentação, contrarregra, contrassenso, extrarregimento, extrasseco, infrassom, neorealismo, ultrarresistente, ultrassonografia, semireta, suprarrenal.

- c) Não se utilizará mais o hífen nas palavras que, pelo uso, perderam a noção de composição. Veja: paraquedas, mandachuva, paraquedista.

2.6.1. USO DO HÍFEN

Com o novo acordo, o hífen passará a ser utilizado quando a palavra for formada por um prefixo terminado em vogal e a palavra seguinte iniciar pela *mesma vogal*. Observe o exemplo abaixo:

Exemplos: micro-ônibus, anti-ibérico, anti-inflamatório, anti-inflacionário, anti-imperialista, arqui-inimigo, contra-ataque, micro-ondas, semi-interno, etc.

Atenção: se o prefixo terminar com *consoante*, usa-se hífen se o segundo elemento começar com *mesma consoante*.

Exemplos: hiper-requintado, inter-racial, super-resistente, super-romântico, etc.

Lembre-se: nos demais casos, **não** se usa o hífen.

Exemplos: hipermercado, intermunicipal, superinteressante, superproteção.

3. ORTOGRAFIA

Ortografia deriva das palavras gregas *ortho* que significa "correto" e *graphos* que significa "escrita". Assim sendo, trata-se da **escrita correta das palavras**.

Torna-se importante seu estudo por ser um tópico pedido em concursos. **Dicas** para facilitar o estudo, já que não é aconselhável ler todas as regras:

- 1) Ao se deparar com **palavras novas**, ou seja, desconhecidas, procure o significado no dicionário e anote para que fixe melhor.
- 2) **Faça muitos testes de concursos**, pois as palavras exigidas pelas bancas repetem.

3.1. EM CONCURSOS

3.1.1. EMPREGO DOS PORQUÊS

	Regras	Exemplos
Por que	equivale a pelo qual	Este é o caminho por que passo.
	vem acompanhado pela palavra razão (<i>mesmo que subentendida</i>)	Por que você foi embora logo?
Porque	é uma explicação, equivale a pois .	Fui embora logo porque estava muito cansado.
Porquê	é um substantivo, ou seja, nomeia.	Não sei o porquê de sua demora.
	Admite PLURAL	O estudo da palavra porquê .
Por quê	Segue a regra da palavra que : quando utilizada no fim de uma frase, será sempre acentuada.	Ele faltou, mas não sei por quê .

Em concurso:

Faltou ontem e não sabemos **por quê**. Regra: final de frase.

Faltou ontem e não sabemos o **porquê**. Regra: admite plural = não sabemos **os porquês**.

3.1.2. MAL E MAU

	Regras	Exemplos
Mal	substantivo (nomeia)	O mal que a televisão me fez.
	advérbio (indica circunstância)	Dormi mal a semana toda.
Mau	é um adjetivo (qualifica)	Ele é um mau aluno.

Facilitando: em provas fáceis, pode pensar na antiga dica de antônimos.

Mal	x	Bem
Mau	x	Bom

3.1.3. VIAGEM E VIAJEM

	Regras	Exemplos
Viagem	substantivo (nomeia)	A viagem que farei.
Viajem	verbo (pode ser conjugado)	Que eles viajem bem.

3.1.4. CESSÃO, SESSÃO E SEÇÃO (OU SECCÃO)

	Regras	Exemplos
Cessão	Ato de ceder	A cessão de terras não será feita pelo governo.
Sessão	reunião	A sessão de cinema começará às oito horas.
Seção ou secção	parte, divisão	Li a notícia na seção (ou secção) de esportes.

3.1.5. ONDE E AONDE

	Regras	Exemplos
Onde	Significa no lugar e equivale a em que, no(a) qual	O bairro onde fica a editora. = A editora fica no bairro.
Aonde	Significa ao lugar	A casa aonde iremos. = Iremos a casa.

✦ QUESTÕES

1. MEDIDAS DE POSIÇÃO

01. (FCC – Auditor Fiscal Administração Finanças e Controle Interno – Sefaz-BA/2019) Os números de autos de infração lavrados pelos agentes de um setor de um órgão público, durante 10 meses, foram registrados mensalmente conforme a tabela abaixo.

Mês	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X	Total
Número de autos	7	5	4	6	6	5	5	7	6	5	56

Verifica-se que, nesse período, o valor da soma da média aritmética (número de autos por mês) com a mediana é igual ao valor da moda multiplicado por

- 2,42
- 2,32
- 2,12
- 2,52
- 2,22

COMENTÁRIOS

Para responder a questão encontraremos os valores da média, mediana e moda.

📌 Nota do autor:

Rapidamente, vejamos cada uma das medidas de posição central:

A **média** é o ponto de equilíbrio da distribuição.

Média para rol	Média para dados agrupados
$Me = \frac{X_1 + X_2 + \dots + X_n}{n}$	$\bar{X} = \frac{X_1 \cdot f_1 + X_2 \cdot f_2 + \dots + X_n \cdot f_n}{f_1 + f_2 + \dots + f_n}$

Mediana é o valor que se encontra exatamente no centro da série de observações dividindo-a em partes iguais (cada uma com o mesmo número de observações).

Mediana rol (n ímpar)	Mediana rol (n par)	Mediana dados agrupados
$Md = X_{\left(\frac{n+1}{2}\right)}$	$Md = \frac{X_{(n/2)} + X_{((n/2)+1)}}{2}$	$Md = L_{inf} + \frac{\left(\frac{n}{2}\right) - F_a}{f_i} \cdot h$

A **moda** corresponde ao valor da observação que é repetida o maior número de vezes. O detalhe é que não necessariamente haverá uma moda, existem casos em que haverá mais de uma moda ou mesmo nenhuma.

Para nossa questão, iniciamos pela moda porque, como se trata de um rol, não demanda cálculos para encontrá-la.

Moda: O valor com maior número de repetições (maior frequência). Portanto, com quatro repetições, moda é igual a 5.

A **média** é o resultado da divisão da quantidade total de autos de infração pela quantidade de meses.

Média	$\text{Me} = \text{Total de Autos} / \text{Qde. Meses}$ $\text{Me} = 56 / 10$ $\text{Me} = 5,6$
--------------	---

Para a **mediana**, uma vez que a quantidade de elementos é um número par, calculamos a média dos dois valores centrais. Não esquecer a necessidade de que o rol esteja em ordem para dar início aos cálculos estatísticos.

Número de Autos	4	5	5	5	5	6	6	6	7	7
------------------------	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---

As **posições centrais, 5ª e 6ª**, coincidentemente, correspondem aos elementos de números 5 e 6. A mediana será a média entre eles.

Mediana	$\text{Md} = (5 + 6) / 2$ $\text{Md} = 5,5$
----------------	---

Resta-nos a relação proposta pelo examinador.

O valor da soma da média aritmética (número de autos por mês) com a mediana é igual ao valor da moda multiplicado por:	$\text{Me} + \text{Md} = \text{Mo} \cdot x$ $5,6 + 5,5 = 5x$ $x = 11,1 / 5$ $x = 2,22$
---	--

Resposta: O valor da soma da média aritmética (5,6) com a mediana (5,5) é igual ao valor da moda (5) multiplicado por 2,22

Gabarito: Letra (E)

02. (FCC – Auditor Fiscal Administração Tributária – Sefaz-BA/2019) Considere a distribuição dos salários, em R\$ 1.000,00, dos funcionários lotados em uma repartição pública, representada abaixo pela tabela de frequências relativas acumuladas, sendo k a frequência relativa acumulada do 4º intervalo de classe.

Classes de salários	Frequência relativa acumulada (%)
1 – 3	5
3 – 5	15
5 – 7	40
7 – 9	k
9 – 11	100

Sabe-se que a média aritmética (Me) foi calculada considerando que todos os valores incluídos num certo intervalo de classe são coincidentes com o ponto médio desse intervalo, que a mediana (Md) foi calculada pelo método da interpolação linear e que a moda (Mo) foi obtida pela relação de Pearson, ou seja, $\text{Mo} = 3\text{Md} - 2\text{Me}$. Dado que $\text{Me} = \text{R\$ } 7.200,00$, então Mo é igual a

- R\$ 7.350,00.
- R\$ 8.500,00.
- R\$ 7.700,00.
- R\$ 8.100,00.
- R\$ 7.400,00.

COMENTÁRIOS

🔍 Nota do autor:

O ponto de partida é a tabela de frequência que, por apresentar apenas a frequência relativa acumulada, deverá ser acrescida de nova coluna com a frequência relativa.

Classes de salários	Frequência relativa acumulada (%)	Frequência relativa (%)
1 - 3	5	5
3 - 5	15	10
5 - 7	40	25
7 - 9	k	k - 40
9 - 11	100	100 - k

Para as 4ª e 5ª classes o raciocínio utilizado foi o mesmo que nas classes anteriores, apenas mantivemos a representação com a variável k.

A continuidade depende de outros dados a serem buscados no enunciado a saber: Média é igual a 7200.

Uma vez que a média depende dos pontos médios das classes (x_i), bem como da multiplicação pela frequência (f_i), aproveitamos para incluir estas duas colunas. Caso contrário, o desenvolvimento da fórmula da média envolveria maior quantidade de números e operações aumentando a possibilidade de erros.

Classes de salários	Frequência relativa acumulada (%)	Frequência relativa (%) - f_i	x_i	$x_i \cdot f_i$
1 - 3	5	5	2	10
3 - 5	15	10	4	40
5 - 7	40	25	6	150
7 - 9	k	k - 40	8	8k - 320
9 - 11	100	100 - k	10	1000 - 10k
Σ		100		880 - 2k

Lembrando que os salários estão em distribuição de R\$ 1.000,00, razão pela qual as classes aparecem, por exemplo, 5 a 7. Desta feita, a média de 7200, mantido o padrão em 1000 reais, é igual a 7,2.

Observe como ficou concisa a aplicação da fórmula.

$ME = \frac{\sum x_i \cdot f_i}{\sum f_i}$	$7,2 = (880 - 2k) / 100$ $7,2 \cdot 100 = 880 - 2k$ $2k = 160$ $k = 80$
--	---

Resgatamos a tabela de distribuição de frequência considerando o valor de k.

Classes de salários	Frequência relativa acumulada (%)	Frequência relativa (%)
1 - 3	5	5
3 - 5	15	10
5 - 7	40	25
7 - 9	k = 80	k - 40 = 40
9 - 11	100	100 - k = 20

A integral da tabela de distribuição de frequência é necessária para seguirmos com o cálculo da mediana.

$MD = L_{inf} + \frac{\left(\frac{n}{2}\right) - F_a}{f_i} \cdot h$	$Md = 7 + (50 - 40) / 40 \cdot 2$ $Md = 7 + 10/40 \cdot 2$ $Md = 7 + 0,5$ $Md = 7,5$
---	--

Para a Moda, objetivo da questão, existe uma equação definida no enunciado cujos parâmetros (média e mediana) são conhecidos.

Moda	$Mo = 3Md - 2Me$ $Mo = 3 \cdot 7,5 - 2 \cdot 7,2$ $Mo = 8,1$
-------------	--

Resposta: A moda é igual a 8,1 ou R\$ 8.100,00.

Gabarito: Letra (D)

03. (FCC – Auditor Fiscal da Receita Estadual – SEFAZ-SC/2018) A tabela a seguir apresenta a distribuição de frequências dos salários, em número de salários mínimos (SM), dos funcionários de um órgão público:

Faixa salarial (SM)	Porcentagem
2 – 4	a
4 – 6	a + 20
6 – 8	b
8 – 12	b – 10

Sabe-se que: $b - a = 5\%$, \bar{x} é a média salarial, obtida por meio dessa tabela, calculada como se todos os valores de cada faixa salarial coincidisse com o ponto médio da referida faixa, md é a mediana salarial, calculada por meio dessa tabela pelo método da interpolação linear. Nessas condições, $\bar{x} + md$, em anos, é igual a

- a) 9,85
- b) 11,35
- c) 11,05
- d) 10,95
- e) 11,65

COMENTÁRIOS

Nota do autor:

Um pouco de matemática para o aquecimento. A equação disponibilizada “ $b - a = 5\%$ ” será útil para eliminar uma das incógnitas.

Isolamos uma variável, no caso b, “ $b = 5 + a$ ”, e substituímos na tabela de distribuição de frequências.

Faixa salarial (SM)	Porcentagem
2 – 4	a
4 – 6	a + 20
6 – 8	b
8 – 12	b – 10
Σ	100

A razão por termos admitido o somatório igual a 100 é porque a frequência é relativa, ou seja, em percentual.

Calculamos o valor de a:

Variável “a”	$a + a + 20 + 5 + a + 5 + a - 10 = 100$ $4a = 100 - 20$ $a = 20$
---------------------	--

Reescrevemos a tabela utilizando a igualdade “ $a = 20$ ” e incluímos as colunas auxiliares para o cálculo da média e mediana.

Faixa Salarial (SM)	fi (porcentagem)	fi (acumulada)	xi (ponto médio)	xi . fi
2 - 4	20	20	3	60
4 - 6	40	60	5	200
6 - 8	25	85	7	175
8 - 12	15	100	10	150
Σ	100			585

Média.

$\bar{x} = \frac{\sum xi \cdot fi}{\sum fi}$	$\bar{X} = 585 / 100$ $\bar{X} = 5,85$
--	--

Mediana.

$MD = L_{inf} + \frac{\left(\frac{n}{2}\right) - F_a}{fi} \cdot h$	$md = 4 + (50 - 20)/40 \cdot 2$ $md = 4 + 30/40 \cdot 2$ $md = 4 + 1,5$ $md = 5,5$
--	--

Para finalizar, a soma da média com mediana.

<p>Nessas condições, $\bar{x} + md$, em anos, é igual a:</p>	$S = \bar{x} + md$ $S = 5,85 + 5,5$ $S = 11,35$
---	---

Resposta: O somatório média e mediana, em anos, é igual a 11,35.

Gabarito: Letra (B)

04. (FCC – Auditor Fiscal de Tributos Municipais – SEMEF – Manaus-AM/2019) Conforme um levantamento realizado em um órgão público e analisando a distribuição dos salários, em R\$ 1.000,00, de todos os seus funcionários, obteve-se a tabela de frequências absolutas abaixo, com k sendo um número inteiro positivo.

Salários (s)	Número de Funcionários
$2 < s < 4$	2 k
$4 < s < 6$	20
$6 < s < 8$	50
$8 < s < 10$	80
$10 < s < 12$	8 k
Total	40 k

Considere que a média aritmética (Me) foi calculada considerando que todos os valores incluídos num certo intervalo de classe são coincidentes com o ponto médio deste intervalo, que a mediana (Md) foi calculada pelo método da interpolação linear e que a moda (Mo) foi obtida pela relação de Pearson, ou seja, $Mo = 3 Md - 2 Me$. O valor encontrado para Mo, em R\$ 1.000,00, foi igual a

- 1,76 k.
- 1,70 k.
- 1,64 k.
- 1,60 k.
- 1,82 k.

COMENTÁRIOS

🔁 Nota do autor:

Veja que a tabela apresenta valores absolutos na coluna Número de Funcionários e alguns valores em função de k . Para evitar as diferentes grandezas, por meio da aritmética, vamos padronizar os valores mencionados, encontrando o valor de k .

Calcular o valor de k.	$2k + 20 + 50 + 80 + 8k = 40k$ $30k = 150$ $k = 5$
--	--

Refazendo a tabela, temos:

Salários (s)	Número de Funcionários
$2 < s < 4$	$2k = 2 \cdot 5 = 10$
$4 < s < 6$	20
$6 < s < 8$	50
$8 < s < 10$	80
$10 < s < 12$	$8k = 8 \cdot 5 = 40$
Total	$40k = 40 \cdot 5 = 200$

Tabela refeita, partimos para a questão que nos solicita o valor da moda dada por: $Mo = 3Md - 2Me$. Assim, vamos calcular os valores tanto da média como da mediana.

Iniciamos pela média com o auxílio da tabela de distribuição de frequências, inclusive considerando o ponto médio de salários (s).

Salários (s)	Número de Funcionários	Salários. nº Funcionários
3	10	30
5	20	100
7	50	350
9	80	720
11	40	440
Total	200	1640

A média é o quociente entre o produto dos salários pela respectiva frequência em relação ao total de funcionários.

Média.	$Me = (s \cdot F) / F$ $Me = 1640 / 200$ $Me = 8,2$
---------------	---

A mediana, valor salarial que separa a população exatamente ao meio, calcularemos também com o auxílio da tabela e por meio da fórmula.

Salários (s)	Número de Funcionários	Frequência Acumulada
$2 < s < 4$	10	10
$4 < s < 6$	20	30
$6 < s < 8$	50	80
$8 < s < 10$	80	160
$10 < s < 12$	40	200
Total	200	

✦ QUESTÕES

1. LEI DE INTRODUÇÃO ÀS NORMAS DO DIREITO BRASILEIRO (LINDB)

► Decreto-lei nº 4.657/1942 e alterações promovidas pela Lei nº 13.655/2018.

01. (Cespe – Auditor Fiscal da Receita – SEEC – DF/2020) Considerando o disposto no Código Civil acerca de personalidade e o disposto na Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro acerca da vigência das leis, julgue os itens a seguir.

Lei nova que estabeleça disposições especiais a par das já existentes revogará a lei anterior.

COMENTÁRIOS

✦ **Nota do autor:** a leitura da Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro (LINDB), constante no Decreto-Lei nº 4.657/1942, é de extrema importância para os concursos públicos que exigem o conhecimento da disciplina de Direito Civil, mormente por se tratar de uma norma de sobredireito, haja vista que tem por finalidade regulamentar outras normas, não se restringindo ao ramo do Direito Civil. A corroborar o exposto, na redação original, o Decreto-lei nº 4.657/42 era denominado de “Lei de Introdução ao Código Civil Brasileiro” (LICC). No entanto, a Lei nº 12.376 alterou a designação do referido decreto, que passou a ser chamado de “Lei de Introdução às normas do Direito Brasileiro” (LINDB).

Aprioristicamente, a lei tem caráter permanente, vigendo até que outra a modifique ou revogue (art. 2º, *caput*, LINDB). Consoante assevera o § 1º do art. 2º da LINDB, “A lei posterior revoga a anterior quando expressamente o declare, quando seja com ela incompatível ou quando regule inteiramente a matéria de que tratava a lei anterior”.

A revogação pode ser entendida como a cessação da vigência de uma norma a partir do advento de

uma nova lei. Pode decorrer de uma supressão total da norma anterior (denominada de ab-rogação) ou de uma supressão parcial da norma (denominada de derrogação). Pode ser expressa – quando a novel norma expressamente afirme a revogação – ou tácita – quando apresentar-se incompatível com a nova lei.

Na hipótese de a lei nova estabelecer “disposições gerais ou especiais a par das já existentes, não revoga nem modifica a lei anterior” (art. 2º, § 2º, da LINDB). Em outros termos, “Se uma lei nova estabelece disposições, gerais ou especiais, *ao lado* daquelas já existentes, não poderá revogá-las, nem modificá-las. É natural. Só haverá revogação de lei quando · uma nova norma legal expressamente dispuser (revogação expressa) ou quando regular inteiramente a matéria ou for com ela incompatível (revogação tácita)”. (p. 143)

Destarte, está errada a assertiva, uma vez que a lei nova que estabeleça disposições especiais a par das já existentes **não** revogará a lei anterior. O termo “a par” significa ao lado, é dizer, a lei nova que trouxer disposições que se coadunem com a lei anterior não a revoga, tampouco a modifica, porquanto não houve antinomia entre aos atos normativos, mas, sim, complementação.

Gabarito: errado.

02. (VUNESP – 2019 – Prefeitura de Campinas – SP – Auditor Fiscal Tributário Municipal) Conforme lição de Aristóteles, a equidade é “uma mitigação da lei escrita por circunstâncias que ocorrem em relação às pessoas, às coisas, ao lugar ou tempos”. Sobre a equidade, considerando o direito positivado no Brasil, pode-se corretamente afirmar que

- a) a equidade não é prevista na legislação federal, mas pode ser aplicada pelo juiz.
- b) o juiz somente decidirá por equidade nos casos previstos em lei.
- c) a equidade deve ser utilizada, mesmo que resulte no afastamento de regra constitucional ou legal que discipline diretamente o caso a ser julgado.

- d) a equidade é vedada no ordenamento jurídico brasileiro, tendo em vista o princípio da legalidade.
- e) julgamentos por equidade somente podem ser realizados pelo Supremo Tribunal Federal.

COMENTÁRIOS

🔗 **Nota do autor:** a equidade pode ser compreendida como “o uso do bom senso, a justiça do caso particular, mediante a adaptação razoável da lei ao caso concreto. Na concepção aristotélica é definida como a *justiça do caso concreto*, o julgamento com a convicção do que é justo”. Há a equidade legal – quando há previsão legal de sua aplicação, como na hipótese do art. 413 do Código Civil, e a equidade judicial – quando a lei autoriza o julgamento por equidade, consoante previsto no art. 140, parágrafo único, do CPC/2015². Registre-se que à luz do disposto no referido diploma processual civil, a aplicação da equidade limita-se aos casos previstos em lei, é dizer, somente é possível a equidade se houver autorização legal.

Alternativa “a”: incorreta. A equidade é prevista na legislação federal, consoante se extrai do art. 140, parágrafo único, do CPC/2015. Há, ademais, expressa previsão na Lei da Arbitragem (art. 2º, Lei 9.307/1996), no Código de Defesa do Consumidor (art. 7º, Lei nº 8.078/90), no Código Civil (art. 413), e, segundo alguns autores, no art. 5º da Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro (LINDB), que afirma que “Na aplicação da lei, o juiz atenderá aos fins sociais a que ela se dirige e às exigências do bem comum.”

Alternativa “b”: correta. É o que estabelece o art. 140, parágrafo único, do CPC/2015: “O juiz só decidirá por equidade nos casos previstos em lei”.

Alternativa “c”: incorreta. Para que o juiz decida por equidade, além de estar expressa a sua utilização, mister que não implique o afastamento de regra constitucional, notadamente por se tratar de norma fundamental que dá validade a todo o ordenamento jurídico, sendo inconstitucional toda a norma infraconstitucional com ela incompatível. Logo, não é autorizado o uso da equidade se resultar no afastamento de regra constitucional.

Alternativa “d”: incorreta. Como já asseverado alhures, o ordenamento pátrio previu o uso da equidade, a saber o disposto no art. 140, parágrafo único, do CPC/2015.

Alternativa “e”: incorreta. O art. 140, parágrafo único, do CPC/2015 não restringe a sua aplicação apenas

ao Supremo Tribunal Federal, estendendo-se a todos os juízes, consoante se extrai da literalidade do dispositivo.

Alternativa correta: letra “b”.

03. (UFPR – Auditor Fiscal de Tributos Municipais – Pref. de Curitiba – PR/2019) Segundo Irene Nohara (2018), “a Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro (LINDB) é considerada uma lei que guia a interpretação das demais leis, orientando a aplicação do Direito”. Sobre o assunto, assinale a alternativa correta.

- a) A LINDB é inaplicável ao Direito Público brasileiro, que segue um regime jurídico próprio, estabelecido na Lei Federal de Processo Administrativo e demais leis gerais expedidas pela União.
- b) A decisão que decretar a invalidação de contrato ou norma administrativa deverá, em qualquer caso, indicar as condições para que a regularização ocorra de modo equânime, sendo possível impor aos sujeitos atingidos ônus que sejam anormais, desde que tal decisão seja fundamentada em suas consequências reais.
- c) O Código Nacional de Direito Administrativo foi promulgado recentemente, impondo regras hermenêuticas ao Direito Público nacional, ainda que possam ser cumuladas com outras regras gerais expedidas pela União, mantendo-se a competência concorrente dos Estados e Municípios.
- d) A decisão administrativa que estabeleça nova interpretação sobre norma de conteúdo indeterminado, impondo novo dever, deverá prever regime de transição quando indispensável para que o novo dever seja cumprido de modo proporcional, equânime e eficiente e sem prejuízo aos interesses gerais.
- e) Em qualquer órgão ou Poder, a edição de atos normativos por autoridade administrativa, salvo os de mera organização interna, deverá ser precedida de consulta pública para manifestação de interessados, preferencialmente por meio presencial, podendo ser substituída pela via eletrônica desde que justificadamente.

COMENTÁRIOS

🔗 **Nota do autor:** a questão exige o conhecimento acerca Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro (LINDB), constante no Decreto-Lei nº 4.657/1942, que recentemente sofreu a inclusão de dez novos artigos por meio da Lei nº 13.655/2018, a fim de disciplinar regras sobre segurança jurídica e eficiência na criação e na aplicação do direito público. Importante destacar que em 2019 foi editado o Decreto nº 9.830/2019, que regulamentou os arts. 20 a 30 da LINDB.

Alternativa “a”: incorreta. Como é sabido, a Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro é considerada uma norma de sobredireito, porquanto tem por finalidade regulamentar outras normas. Esse enten-

- 1 Tartuce, Flávio. Manual de direito civil: volume único / Flávio Tartuce. – 10. ed. – Rio de Janeiro: Forense; São Paulo: MÉTODO, 2020. Livro digital.
- 2 Tartuce, Flávio. Manual de direito civil: volume único / Flávio Tartuce. – 10. ed. – Rio de Janeiro: Forense; São Paulo: MÉTODO, 2020. Livro digital.

dimento pode ser extraído do próprio enunciado da questão, o qual menciona que “a Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro (LINDB) é considerada uma lei que guia a interpretação das demais leis, orientando a aplicação do Direito”. Desse modo, referido diploma legal é aplicável a todos os ramos do Direito pátrio, mormente o Direito Público. A corroborar o exposto, os arts. 20 a 30, incluídos pela Lei nº 13.655/2018, tratou, expressamente, do Direito Público.

Alternativa “b”: incorreta. O erro da alternativa é mencionar que é possível impor aos sujeitos atingidos ônus que sejam anormais. Consoante estabelece o art. 21, parágrafo único, da LINDB, a decisão que decretar a invalidação de contrato ou norma administrativa deverá, quando for o caso, indicar as condições para que a regularização ocorra de modo proporcional e equânime e sem prejuízo aos interesses gerais, **não se podendo impor aos sujeitos atingidos ônus ou perdas que, em função das peculiaridades do caso, sejam anormais ou excessivos.**

Alternativa “c”: incorreta, uma vez que não há, até o presente momento, um “Código Nacional de Direito Administrativo”. As leis do Direito Administrativo são normas esparsas, como se observa a Lei de Licitações (Lei nº 8.666/93), Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/92), a Lei dos Consórcios Públicos (Lei nº 11.107/05), a Lei do Processo Administrativo Federal (Lei nº 9.784/99), Lei das Organizações Sociais (Lei nº 9.637/98), dentre diversas outras.

Alternativa “d”: correta, nos termos do art. 23 da LINDB: “A decisão administrativa, controladora ou judicial que estabelecer interpretação ou orientação nova sobre norma de conteúdo indeterminado, impondo novo dever ou novo condicionamento de direito, deverá prever regime de transição quando indispensável para que o novo dever ou condicionamento de direito seja cumprido de modo proporcional, equânime e eficiente e sem prejuízo aos interesses gerais”.

Alternativa “e”: incorreta. Há dois erros nessa alternativa: a precedência de consulta pública para manifestação de interessados é ato discricionário, é dizer, não é obrigatório; há equívoco ao afirmar que a preferência para manifestação em consulta pública se realizará de forma presencial. Observe o que dispõe o art. 29 da LINDB: “Em qualquer órgão ou Poder, a edição de atos normativos por autoridade administrativa, salvo os de mera organização interna, poderá ser precedida de consulta pública para manifestação de interessados, preferencialmente por meio eletrônico, a qual será considerada na decisão”.

Alternativa correta: letra “d”.

04. (Vunesp – Inspetor Fiscal de Rendas – Pref. de Guarulhos – SP/2019) Considerando a disciplina constante da Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro (LINDB), pode-se corretamente afirmar que

a) se, antes de entrar a lei em vigor, ocorrer nova publicação de seu texto, destinada a correção, o

prazo de início da vigência começará a correr da primeira publicação.

- b) salvo disposição contrária, a lei começa a vigorar em todo o país 90 (noventa) dias depois de oficialmente publicada.
- c) não se destinando à vigência temporária, a lei terá vigência até que outra a modifique ou revogue e, salvo disposição em contrário, a lei revogada se restaura por ter a lei revogadora perdido a vigência.
- d) a lei posterior revoga a anterior quando expressa ou tacitamente o declare, quando seja com ela incompatível ou quando regule total ou parcialmente a matéria de que tratava a lei anterior.
- e) a lei nova, que estabeleça disposições gerais ou especiais a par das já existentes, não revoga nem modifica a lei anterior e as correções a texto de lei já em vigor consideram-se lei nova.

COMENTÁRIOS

🔍 **Nota do autor:** novamente a questão exige o conhecimento acerca Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro (LINDB), constante no Decreto-Lei nº 4.657/1942. Trata-se de tema recorrente em concurso público, razão pela qual o candidato deve sempre fazer a leitura de seus dispositivos.

Alternativa “a”: incorreta, porquanto “Se, antes de entrar a lei em vigor, ocorrer nova publicação de seu texto, destinada a correção, o prazo deste artigo e dos parágrafos anteriores começará a correr da **nova publicação**” (art. 1º, § 3º, LINDB). Verifica-se, pois, que, havendo correção da lei, o prazo de início da vigência começará a correr da **nova publicação**, e não da primeira publicação.

Alternativa “b”: incorreta, já que “Salvo disposição contrária, a lei começa a vigorar em todo o país **quarenta e cinco dias** depois de oficialmente publicada” (art. 1º, LINDB). O prazo da *vacatio legis* no Brasil, não havendo disposição legal em sentido contrário, é de 45 dias, e não 90, como afirmado pela alternativa.

Alternativa “c”: incorreta. “Não se destinando à vigência temporária, a lei terá vigor até que outra a modifique ou revogue” (art. 2º, caput, LINDB). Ademais, “Salvo disposição em contrário, **a lei revogada não se restaura por ter a lei revogadora perdido a vigência**” (art. 2º, § 3º, LINDB). No Brasil, para que haja a repristinação da lei revogada, mister a expressa previsão legal. Desse modo, perdendo a lei revogadora a vigência e não havendo qualquer menção em lei, a lei revogada não se restaura. Verifica-se, pois, que o ordenamento jurídico pátrio adotou a repristinação expressa.

Alternativa “d”: incorreta. “A lei posterior revoga a anterior quando **expressamente** o declare, quando seja com ela **incompatível** ou quando **regule inteiramente** a matéria de que tratava a lei anterior” (art. 2º, § 1º, LINDB). Portanto, quando a lei posterior regular parcialmente a matéria, não há que falar em revogação.

Alternativa “e”: correta. “A lei nova, que estabelece disposições gerais ou especiais a par das já existentes, não revoga nem modifica a lei anterior” (art. 2º, § 2º, LINDB). “As correções a texto de lei já em vigor consideram-se lei nova” (art. 1º, § 4º, LINDB).

Alternativa correta: letra “e”.

2. PARTE GERAL

2.1. DAS PESSOAS

► CC, Parte Geral, Livro I, arts. 3º-5º; 41.

05. (Cespe – Auditor Fiscal da Receita – SEEC – DF/2020) Considerando o disposto no Código Civil acerca de personalidade e o disposto na Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro acerca da vigência das leis, julgue os itens a seguir.

O início da personalidade civil das pessoas físicas ocorre com o nascimento com vida, enquanto o início da personalidade civil das pessoas jurídicas de direito privado ocorre com a inscrição do seu ato constitutivo no respectivo registro, precedida de autorização ou aprovação do Poder Executivo, quando necessário.

COMENTÁRIOS

🔗 **Nota do autor:** exige-se o conhecimento do candidato acerca do início da personalidade, à luz do disposto no art. 2º do Código Civil que adotou, para a pessoa física, como regra, a teoria natalista, por meio da qual a personalidade civil da pessoa começa do nascimento com vida (art. 2º, CC), e para a pessoa jurídica de direito privado a inscrição do ato constitutivo no respectivo registro, precedida, quando necessário, de autorização ou aprovação do Poder Executivo (art. 45, CC).

É imperioso destacar, contudo, a divergência doutrinária acerca da teoria prevalecente no ordenamento jurídico, muito bem destacada em julgado do Superior Tribunal de Justiça:

“O ordenamento jurídico como um todo (e não apenas o CC) alinhou-se mais à teoria concepcionista – para a qual a personalidade jurídica se inicia com a concepção, muito embora alguns direitos só possam ser plenamente exercitáveis com o nascimento, haja vista que o nascituro é pessoa e, portanto, sujeito de direitos – para a construção da situação jurídica do nascituro, conclusão enfaticamente sufragada pela majoritária doutrina contemporânea. Além disso, apesar de existir concepção mais restritiva sobre os direitos do nascituro, amparada pelas teorias natalista e da personalidade condicional, atualmente há de se reconhecer a titularidade de direitos da personalidade ao nascituro, dos quais o direito à vida é o mais importante, uma vez que garantir ao nascituro expectativas de direitos, ou mesmo direitos condicionados ao nascimento, só faz sentido se lhe for garantido também o direito de nas-

cer, o direito à vida, que é direito pressuposto a todos os demais. Portanto, o aborto causado pelo acidente de trânsito subsume-se ao comando normativo do art. 3º da Lei 6.194/1974, haja vista que outra coisa não ocorreu, senão a morte do nascituro, ou o perecimento de uma vida intrauterina” (STJ, REsp 1.415.727/SC, Rel. Min. Luis Felipe Salomão, j.04.09.2014).

Sobre o conceito de personalidade jurídica, Cristiano Chaves esclarece que “é o atributo reconhecido a uma pessoa (natural ou jurídica) para que possa atuar no plano jurídico (titularização as mais diversas relações) e reclamar uma proteção jurídica mínimo, básica, reconhecida pelos direitos da personalidade.” (Farias, Cristiano Chaves de. Curso de direito civil: parte geral e LINDB / Cristiano Chaves de Farias. Nelson Rosenthal – 15. ed. rev., ampl. e atual. – Salvador: Ed. JusPodivm, 2017.p. 179).

Sobre a capacidade civil estatuída no art. 1º do Código Civil, pontua o referido autor que “Conexo ao conceito de personalidade, porém sem que com ele se confunda exsurge a ideia de capacidade. É que enquanto a personalidade tem alcance generalizante, dizendo respeito a um valor jurídico reconhecido a todos os seres humanos (e elástico para alcançar também agrupamentos de pessoas), dizendo respeito a um valor jurídico reconhecido a todas as pessoas, a capacidade jurídica concerne à possibilidade de aqueles que são dotados de personalidade serem sujeitos de direito de relações patrimoniais [...] enquanto que a personalidade, tende ao exercício das relações existenciais, a capacidade diz respeito ao exercício de relações patrimoniais.” (Farias, Cristiano Chaves de. Curso de direito civil: parte geral e LINDB / Cristiano Chaves de Farias. Nelson Rosenthal – 15. ed. rev., ampl. e atual. – Salvador: Ed. JusPodivm, 2017.p. 181).

Gabarito: certo.

06. (FUNDATEC – 2019 – Prefeitura de Porto Alegre – RS – Auditor Fiscal da Receita Municipal) As sociedades Companhia de Alimentos, Comércio de Alimentos S. A. e Fábrica de Alimentos S.A. formam um grupo econômico. Nessa hipótese, de acordo com o Código Civil:

- Se o grupo econômico não for levado à inscrição no órgão de registro empresarial, ficará autorizada, por esse motivo, a aplicação da teoria da desconsideração da personalidade jurídica.
- A simples existência do grupo econômico autoriza a aplicação da teoria da aplicação da desconsideração da personalidade jurídica nas relações empresariais em geral.
- Cada uma das sociedades tem personalidade jurídica própria.
- Aos grupos econômicos somente se aplica a teoria da desconsideração da personalidade jurídica na sua modalidade inversa.